

Portaria nº 3245, de 18 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA – SERURB de Altamira, para fins de participação na reunião na Superintendência Regional do INCRA no Oeste do Pará, Município de Santarém, com o objetivo de discutir assuntos relacionados a Légua Patrimonial de Altamira, entre outras pautas, no período de 24 a 26 de Julho de 2022, diárias no valor de **R\$: 700,00 (Setecentos Reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 18 dias do mês de Julho de 2022


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

EMP-18070060

